



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ



PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 203/2023

Nomeação Condicional no CBMPR

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e 12 do Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 e com o art. 20, letra “b”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954,

RESOLVE

Art. 1º Nomear condicionalmente, a partir de 19 de maio de 2023, para o cargo de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe, em cumprimento à liminar referenciada, a candidata do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01- SOLDADO PMPR-2020 abaixo relacionada.

NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/eProtocolo
CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA	08100335931	106158053/PR	5013063-32.2022.4.04.7002 - 6ª Vara Federal de Curitiba/PR

Art. 2º A nomeada deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício condicional no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso no CBMPR.

Publique-se.

Curitiba, 15 de maio de 2023

Assinado Eletronicamente

Cel. BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná